

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS
Seccional Paraná - ABRH-PR
ELEIÇÕES 2024 – GESTÃO TRIÊNIO 2025 - 2027

Caras associadas, Pessoas Físicas e Jurídicas,

Encerrou-se o prazo para inscrição de candidatos (as) organizados (as) em chapas para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da ABRH-PR, para a gestão do triênio 2025 – 2027.

CHAPAS INSCRITAS:

Chapa 1 – Para a Diretoria Executiva

Presidente: Gilmar Silva de Andrade

Vice-Presidente: Vera Lucia Correa Braga de Mattos

Chapa 2 – Para o Conselho Deliberativo

Membros Efetivos:

Presidente: Ricardo Nanami

Vice-presidente: Charmoniks Maria da Graça Heuer

Secretária: Simone da Silva Cipriano

Silvia Rocha Ferreira

Sheila Taiza Minski

Ketty Gabelhere Cipullo

Carolina Braz Pimentel

Membros Suplentes:

Sergio Luiz Naumowicz

Isabela Martins de Sena

Ana Paula Bezerra Cunha Valadão

Jaqueline Becker

Luiz Omar Setubal Gabardo

Andrea Maria Giroto

Jeferson Cardoso da Silva

A Eleição ocorrerá em turno único no dia 26 de agosto de 2024, das 08h00min às 20h00min, através de plataforma de votação online.

As Associadas PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS em condição de votar, receberão em seu endereço eletrônico, que consta no seu cadastro junto a ABRH-PR, o link para votação com usuário e senha próprios, no dia 26 de agosto de 2024, para que possam participar deste processo eleitoral. A eleição será pelo voto direto e secreto e ocorrerá através do sistema eletrônico digital.

Terão direito a votar todas as Associadas da ABRH-PR, PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, que tenham ingressado na entidade há, no mínimo, 03 (três) meses da data da eleição e estejam quites com as suas obrigações financeiras junto à ABRH-PR, de acordo com o que prevê o Art. 37 do Estatuto.

A Associada PESSOA JURÍDICA votará através de um representante seu junto à ABRH-PR, expressamente indicado para tanto, e o mesmo será identificado na hora do voto, tendo direito a UM único voto.

Considera-se quite a associada, PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA, que demonstrar o cumprimento de sua obrigação financeira em até 10 (dias) úteis antes da realização do pleito, sob pena de não ter direito ao voto.

Sua participação na votação no dia 26 de agosto de 2024 é muito importante para a ABRH-PR.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral - ABRH-PR

Rosa S. Brunetta, Márcia I. Morini e Antonio Cleudo T. Lopes